



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 111/2020 de 01/07/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339030 – Material de Consumo	R\$:	8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339040 – Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$:	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo	R\$:	500,00
05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	500,00
05.001.10.302.0022.10112.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	78.510,00
05.001.10.302.0022.10112.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.590,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 – Diárias Civil	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
12.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	122.900,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339032 – Mat. Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R\$: 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339014 – Diárias civil R\$: 1.000,00
05.001.10.302.0022.10112.339030 – Material de Consumo R\$: 84.100,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339040 – Serv Tec Informação e Comunicação R\$: 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339014 – Diárias Civil R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339032 – Mat Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339036 – Outros serv. Terc. Pessoa Física R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras desp. Pessoal dec. Contrato de terce. R\$: 2.400,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.600,00
12.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 122.900,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020
NP nº 0744/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 111/2020 de 01/07/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339030 – Material de Consumo	R\$:	8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339040 – Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$:	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo	R\$:	500,00
05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	500,00
05.001.10.302.0022.10112.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	78.510,00
05.001.10.302.0022.10112.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.590,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 – Diárias Civil	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
12.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	122.900,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339032 – Mat. Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R\$: 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339014 – Diárias civil R\$: 1.000,00
05.001.10.302.0022.10112.339030 – Material de Consumo R\$: 84.100,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339040 – Serv Tec Informação e Comunicação R\$: 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339014 – Diárias Civil R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339032 – Mat Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339036 – Outros serv. Terc. Pessoa Física R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras desp. Pessoal dec. Contrato de terce. R\$: 2.400,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.600,00
12.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 122.900,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020
NP nº 0744/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 111/2020 de 01/07/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339030 – Material de Consumo	R\$:	8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339040 – Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$:	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo	R\$:	500,00
05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	500,00
05.001.10.302.0022.10112.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	78.510,00
05.001.10.302.0022.10112.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.590,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 – Diárias Civil	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
12.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	122.900,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339032 – Mat. Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R\$: 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339014 – Diárias civil R\$: 1.000,00
05.001.10.302.0022.10112.339030 – Material de Consumo R\$: 84.100,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339040 – Serv Tec Informação e Comunicação R\$: 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339014 – Diárias Civil R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339032 – Mat Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339036 – Outros serv. Terc. Pessoa Física R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras desp. Pessoal dec. Contrato de terce. R\$: 2.400,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.600,00
12.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 122.900,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020
NP nº 0744/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 111/2020 de 01/07/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339030 – Material de Consumo	R\$:	8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339040 – Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$:	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo	R\$:	500,00
05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	500,00
05.001.10.302.0022.10112.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	78.510,00
05.001.10.302.0022.10112.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.590,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 – Diárias Civil	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
12.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	122.900,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339032 – Mat. Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R\$: 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339014 – Diárias civil R\$: 1.000,00
05.001.10.302.0022.10112.339030 – Material de Consumo R\$: 84.100,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339040 – Serv Tec Informação e Comunicação R\$: 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339014 – Diárias Civil R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339032 – Mat Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339036 – Outros serv. Terc. Pessoa Física R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras desp. Pessoal dec. Contrato de terce. R\$: 2.400,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.600,00
12.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 122.900,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020
NP nº 0744/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 111/2020 de 01/07/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339030 – Material de Consumo	R\$:	8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339040 – Serv. Tec. Informação e Comunicação	R\$:	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo	R\$:	500,00
05.001.10.301.0020.20041.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	500,00
05.001.10.302.0022.10112.339032 – Mat Distribuição Gratuita	R\$:	78.510,00
05.001.10.302.0022.10112.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.590,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 – Diárias Civil	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
12.001.15.451.0031.20078.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	122.900,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0017.20116.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339032 – Mat. Bem ou serviço para Distribuição Gratuita R\$: 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339014 – Diárias civil R\$: 1.000,00
05.001.10.302.0022.10112.339030 – Material de Consumo R\$: 84.100,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 10.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339040 – Serv Tec Informação e Comunicação R\$: 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339014 – Diárias Civil R\$: 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20070.339032 – Mat Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção R\$: 3.000,00
08.001.08.244.0026.20070.339036 – Outros serv. Terc. Pessoa Física R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339034 – Outras desp. Pessoal dec. Contrato de terce. R\$: 2.400,00
12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 6.600,00
12.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 122.900,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020
NP nº 0744/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.